

DECRETO N. 20.129, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.943, de 27 de junho de 2024, e o artigo 7º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

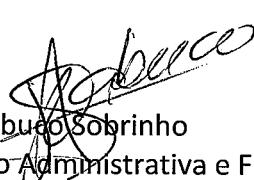
Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorre da anulação parcial de dotações orçamentárias e estão detalhados no Anexo Único (Coluna A – Fonte).

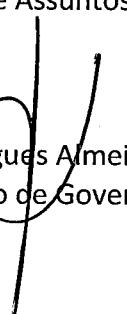
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 5 de dezembro de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabucco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretaria de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	750.000,00		
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO	
1 41 51.01.3.3.90.48.12.243.5004.2.501.04.1100000	560.000,00	22	51.01.3.3.90.39.12.243.5001.2.502.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS		2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
1100000 - GERAL		1100000 - GERAL	
2 41 51.01.3.3.90.48.12.243.5004.2.501.04.1100000	90.000,00	39	51.01.3.3.90.39.12.243.5003.2.502.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS		2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
1100000 - GERAL		1100000 - GERAL	
3 45 51.01.3.3.90.48.12.243.5003.2.501.04.1100000	100.000,00	39	51.01.3.3.90.39.12.243.5003.2.502.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS		2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
1100000 - GERAL		1100000 - GERAL	